



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1327

E-mail: contato@camarapiracema.mg.gov.br

Portaria Nº 13 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Institui Comissão de Trabalho para Estudos Aprofundados da atual situação do Regime Próprio de Previdência de Piracema/MG no âmbito do Poder Legislativo de Piracema/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento 33/2022, aprovado nesta casa, o qual requer a instituição de comissão especial para estudos aprofundados da atual situação do Regime Próprio de Previdência de Piracema/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Trabalho para Estudos Aprofundados da atual situação do Regime Próprio de Previdência de Piracema/MG no âmbito do Poder Legislativo de Piracema/MG, e suas decorrentes regularizações e adequações da legislação municipal.

Art. 2º A presente comissão especial será composta pelos seguintes membros:

- I. Deivid Júnior Diniz - Presidente
- II. Celmo Eustáquio dos Passos – Vice-Presidente
- III. Alexandre Gonçalves Chagas - Membro

Art. 3º A Comissão Especial será coordenada pela Assessoria Jurídica da Câmara, que será responsável pelo agendamento das reuniões, encaminhamento de documentos, além dos demais atos necessários ao andamento dos trabalhos.

Parágrafo único. As reuniões da Comissão Especial serão convocadas pelo seu coordenador ou a pedido de qualquer um dos membros, e poderão ser presenciais ou por videoconferência.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracema, 17 de outubro de 2022.

Publicado em 17/10/22
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/04

MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL